

percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$14.510,53 (catorze mil quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 2º Tenente/PM	2.396,55
Gratificação de Habilitação Militar - 40%	958,62
Gratificação de Localidade Especial - 30%	718,97
Indenização de Tropa - 10%	239,66
Gratificação de Risco de Vida - 100%	2.396,55
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	718,97
Representação por Graduação - 35%	838,79
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	2.480,43
Adicional de Inatividade - 35%	3.761,99
Total de Proventos	14.510,53

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709665
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
PORTARIA RR Nº 2.749 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de RESERVA REMUNERADA A PEDIDO - PROCESSO nº 2021/1012625.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Transferir para Reserva Remunerada, a pedido, no mesmo posto, de acordo com os arts. 1º e 2º da Lei nº 5.681/1991 c/c art. 45, §9º, da Constituição Estadual de 1989; arts. 101, inciso I, e 102 da Lei nº 5.251/1985; art. 52, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 c/c com o art. 93, parágrafo único, da Lei nº 4.491/1973 c/c o art. 1º, anexo único da Lei nº 7.807/2014; art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º, §2º, da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº. 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “b”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/1973 com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; c/c art. 1º da Lei nº 5681/1991 c/c art. 5º, inciso I, da Constituição Federal de 1988; art. 37, XI, da Constituição Federal de 1988, c/c com o §1º, art. 39, redação dada pela EC nº 072/2018; o Coronel QOBM RG 1904515, MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO, matrícula nº 5398126/1, pertencente ao efetivo do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$ R\$35.462,22 (trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de Coronel/BM + 20%	5.825,21
Gratificação de Habilitação Militar - 50%	2.912,61
Gratificação de Localidade Especial - 20%	1.165,04
Indenização de Tropa - 10%	582,52
Gratificação de Risco de Vida - 100%	5.825,21
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	1.747,56
Representação por Graduação - 60%	3.495,13
Gratificação por Tempo de Serviço - 30%	6.465,98
Adicional de Inatividade - 35%	9.806,74
Subtotal	37.826,00
Redutor Constitucional	2.363,78
Total de Proventos	35.462,22

II – Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar de 01/10/2021.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 709668
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021
RETIFICAÇÃO Nº 002

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE retificar novamente Anexo I – Cronograma de Credenciamento;
RESOLVE tornar pública a Retificação nº 002 do Edital de Credenciamento nº 002/2021, que passa a ter a seguinte redação:

1. Anexo I – Cronograma de Credenciamento:
Onde se lê:

Quadro 04: Cronograma de Credenciamento e Atualização	
ETAPAS	PERÍODO
1. Abertura do Edital	01/09/2021
1.1 Primeira Etapa: Habilitação para o Credenciamento	01/09/2021 até 15/09/2021 (23:59 – horário local)
1.2 Segunda Etapa: Análise e Atesto do Credenciamento	16/09/2021 até 01/10/2021
1.3 Terceira Etapa: Publicação do Resultado Preliminar	04/10/2021

1.4 Quarta Etapa: Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	04/10/2021 até 06/10/2021 (17:00 – horário local)
1.5 Quinta Etapa: Julgamento do Recurso	07/10/2021 até 08/10/2021
1.6 Sexta Etapa: Homologação do Resultado Final do Credenciamento	14/10/2020

Leia-se:

Quadro 04: Cronograma de Credenciamento e Atualização	
ETAPAS	PERÍODO
1. Abertura do Edital	01/09/2021
1.1 Primeira Etapa: Habilitação para o Credenciamento	01/09/2021 até 15/09/2021 (23:59 – horário local)
1.2 Segunda Etapa: Análise e Atesto do Credenciamento	16/09/2021 até 15/10/2021
1.3 Terceira Etapa: Publicação do Resultado Preliminar	19/10/2021
1.4 Quarta Etapa: Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	19/10/2021 até 21/10/2021 (17:00 – horário local)
1.5 Quinta Etapa: Julgamento do Recurso	22/10/2021 até 25/10/2021
1.6 Sexta Etapa: Homologação do Resultado Final do Credenciamento	27/10/2021

Belém, 08 de outubro de 2021.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Presidente do IGEPREV/PA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2021
RETIFICAÇÃO Nº 002

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV/PA, no uso de suas atribuições legais e,
RESOLVE retificar novamente Anexo II – Cronograma de Credenciamento;
RESOLVE tornar pública a Retificação nº 002 do Edital de Credenciamento nº 003/2021, que passa a ter a seguinte redação:

1. Anexo I – Cronograma de Credenciamento:
Onde se lê:

Quadro 04: Cronograma de Credenciamento e Atualização	
ETAPAS	PERÍODO
1. Abertura do Edital	01/09/2021
1.1 Primeira Etapa	
a) Habilitação e Credenciamento	01/09/2021 até 31/08/2022
b) Habilitação e Atualização	01/09/2021 até 15/09/2021
1.2 Segunda Etapa: Análise	
a) Para Credenciamento	01/09/2021 até 31/08/2022
b) Para Atualização	16/09/2021 até 01/10/2021
1.3 Terceira Etapa: Resultado Preliminar	
a) Para Credenciamento	A qualquer tempo
b) Para Atualização	04/10/2021
1.4 Quarta Etapa: Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar	
a) Para Credenciamento	Até 3 dias úteis a contar da divulgação do resultado preliminar
1.5 Quinta Etapa: Julgamento do Recurso	
a) Para Credenciamento	2 dias úteis a contar da apresentação do recurso
1.6 Sexta Etapa: Homologação do Resultado Final	
a) Para Credenciamento	2 dias úteis a contar do julgamento do recurso
b) Para Atualização	14/10/2021

Leia-se:

Quadro 04: Cronograma de Credenciamento e Atualização	
ETAPAS	PERÍODO
1. Abertura do Edital	01/09/2021
1.1 Primeira Etapa	
a) Habilitação e Credenciamento	01/09/2021 até 31/08/2022
b) Habilitação e Atualização	01/09/2021 até 15/09/2021